

**PORTARIA Nº 1530, de 21 de setembro de 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo nº 989020 e no Laudo Pericial nº 0200180254268.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 86 da Lei 6.677/1994, 30% (trinta por cento) de **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, Grau Médio, calculado sobre o vencimento base, ao docente BERLLEY SILVA MEIRA, cadastro nº 72.552.701-6, lotado no Departamento de Ciências e Tecnologias – DCT, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/08/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 1531, de 21 de setembro de 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo nº 950350 e no Laudo Pericial nº 0200170522159.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 86 da Lei 6.677/1994, 30% (trinta por cento) de **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, Grau Médio, calculado sobre o vencimento base, a docente VANESSA BARREIROS GONÇALVES, cadastro nº 72.497.838-7, lotado no Departamento de Saúde I – DS I, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 1532, de 21 de setembro de 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo nº 974332 e no Laudo Pericial nº 0200180181384.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 86 da Lei 6.677/1994, 30% (trinta por cento) de **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, Grau Médio, calculado sobre o vencimento base, a docente ANA LÚCIA BIGGI DE SOUZA, cadastro nº 72.334.822-0, lotada no Departamento de Ciências Biológicas – DCB, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/07/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 1533, de 21 de setembro de 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo nº 973828 e no Laudo Pericial nº 0200180181376.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 86 da Lei 6.677/1994, 30% (trinta por cento) de **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, Grau Médio, calculado sobre o vencimento base, ao docente WASHINGTON DA SILVA SANTOS, cadastro nº 72.411.594-7, lotado no Departamento de Saúde I – DS I, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/07/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 1534, de 21 de setembro de 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo nº 931528 e no Laudo Pericial nº 0200170402064.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 86 da Lei 6.677/1994, 30% (trinta por cento) de **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, Grau Médio, calculado sobre o vencimento base, ao docente EDNEY NASCIMENTO MATOS, cadastro nº 72.416.501-5 lotado no Departamento de Ciências Naturais – DCN, Campus Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/08/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**